



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 06/2025/DCDJ/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Protocolos de colaboração com o Teatro Estúdio Fontenova para apoio ao Plano de Atividades e à Festa do Teatro**

O Município no âmbito das suas competências, reafirma o seu compromisso com o apoio a atividades culturais, orientando-se para o desenvolvimento de políticas culturais sustentadas e a promoção de novos rumos na intervenção cultural, direcionados para a qualidade de vida das populações.

O Teatro Estúdio Fontenova, pessoa coletiva nº 501 698 353, uma companhia teatral enraizada no concelho de Setúbal desde 1985, tem desempenhado um papel crucial nas artes cénicas, ultrapassando fronteiras locais. Para além do seu destacado trabalho artístico, a companhia organiza em parceria com o Município de Setúbal o Festival Internacional de Teatro de Setúbal – Festa do Teatro, evento cultural de grande relevo na cidade.

Considerando o impacto positivo do TEF na dinamização do teatro e na promoção da cultura, propõe-se a aprovação de dois protocolos, totalizando um valor global de 90 000,00 € (noventa mil euros):

- Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e o Teatro Estúdio Fontenova, conforme anexo 1, contemplando um apoio financeiro anual de € 45 000,00 (quarenta e cinco mil euros). Este montante visa apoiar a estrutura e atividades complementares, bem como a criação e produção artística. O apoio é distribuído em tranches mensais, com início de pagamento após a assinatura do protocolo.
- Protocolo de Colaboração entre o Município de Setúbal e o Teatro Estúdio Fontenova para a realização do Festival Internacional de Teatro de Setúbal – Festa do Teatro, conforme anexo 2, que inclui um apoio financeiro de 45 000,00 € (quarenta e cinco mil euros), a ser atribuído até 30 de maio de 2025.

De acordo com o previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se o apoio de 90.000 € (noventa mil euros) ao Teatro Estúdio Fontenova, de acordo com o previsto nos 2 protocolos em anexo.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2019 A9

Anexo 1 – Protocolo de colaboração

Anexo 2 – Protocolo Festa do Teatro

Anexo 3 - Plano de Atividades

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA